



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sr^a.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

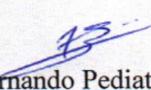
Indicação nº 348

DR. FERNANDO PEDIATRA, vereador que este subscreve, vem pelo presente, após a tramitação regimental, para que seja encaminhado ao Secretário de Transito a seguinte indicação

- realizar um estudo para averiguar a possibilidade de colocação de placas de regulamentação de trânsito de Parada Obrigatória (R – 1) nas esquinas da rua Castro Alves de forma que essa ceda a preferência às ruas: rua Ana Ismênia de Resende, rua Benedito Valadares, rua Gustavo Lopes, rua São Dimas, rua Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA: A solicitação foi enviada a este Vereador pela cidadã Hélida Oliveira Malaquias Alvarenga, justificando que os condutores de veículos, tanto pais de alunos desta localidade como de bairros adjacentes, VAN's escolares, no horário de início e término de aulas da Escola Municipal Professor Elvino Paiva, associado esse horário à saída, horário de almoço e retorno aos lares dos moradores, tem avolumado o fluxo de trânsito neste período. A estrutura viária não comporta, por isso mesmo passível de regulamentação específica. Os supramencionados condutores têm imprimido alta velocidade na rua Castro Alves, situação danosa tanto aos condutores como aos pedestres. Cabe ressaltar que já houve, mediante tal situação, vários incidentes e acidentes. A regra de ouro é a preservação da vida.

Bom Despacho, 10 de junho de 2019


Dr. Fernando Pediatra